

PORTARIA N.º 0711/2021-GP/IPMB DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021;**

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os processos de concessão de benefícios previdenciários e alimentá-los no Sistema Integrado da Administração Pública-SIAP, com vistas ao envio ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM ;

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores lotados no IPMB, gerando a consequente necessidade de acúmulo de atribuições funcionais e;

CONSIDERANDO a estrita observância aos prazos legais para o referido encaminhamento ao Tribunal fiscalizador;

CONSIDERANDO os encaminhamentos e deliberações constantes no Processo 2021.126.808855- Memº 003/2021-Gabinete;

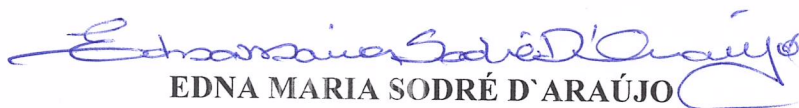
R E S O L V E :

Art. 1º. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 0148/2018-CGP/IPMB de 17 de março de 2018, que designou a servidora **JAMILLE OLIVEIRA BATISTA**, para responder pela Seção de Cadastro/IPMB, - Função Gratificada- DAI.101.3.

Art.2º. REMANEJAR a servidora **JAMILLE OLIVEIRA BATISTA**, Assistente de Administração, Matrícula 0342696-025, para compor a equipe de trabalho junto aos processos de concessão de benefícios previdenciários e alimentá-los no Sistema Integrado da Administração Pública-SIAP, com vistas ao envio ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM , atribuindo-lhe a Gratificação de Produtividade, no percentual de 100% do vencimento base do cargo.

Art.3º- Os efeitos deste ato entram em vigor a partir de 01/09/2021.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB